



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIÃO CENTRO SUL

PAREPS REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024 - 2027

Aparecida de Goiânia
2024

Avenida Tocantins, nº 311, Centro - Goiânia - Goiás
centrosul.cir@gmail.com / epscentrosul2023@gmail.com
Telefone: 62-3201-8007



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

PAREPS CENTRO SUL PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2024-2027

Maria Celina Pereira de Carvalho
(Coordenadora da CIES Centro Sul e Coordenadora Regional da Educação
Permanente em Saúde Centro Sul)

REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

Avenida Tocantins, nº 311, Centro - Goiânia - Goiás
centrosul.cir@gmail.com / epscentrosul2023@gmail.com
Telefone: 62-3201-8007



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

2024

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO

Maria Celina Pereira de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Luzimar

Adenio

Gabriela

Márcia

Luciene

DIGITAÇÃO, FORMATAÇÃO E REVISÃO ORTOGRÁFICA

Maria Celina Pereira de Carvalho

COLABORADORES

EPS municípios

CIES Regional



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

SUMÁRIO (Sumário está automático!!!! a medida que o texto é alterado o sumário atualiza as páginas dos títulos e subtítulos)

Introdução	
1. Características da Região de Saúde nome da Região	
1.1. Região de Saúde nome da Região	
1.2. Características das Ações e Serviços de Saúde	
1.2.1. Atenção Integral à Saúde	
1.2.1.1. Atenção Primária em Saúde	
1.2.1.2. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	
1.2.1.3. Urgência e Emergência	
1.2.1.4. Atenção Psicossocial	
1.2.1.5. Vigilância em Saúde (cada região apresenta suas particularidades)	
1.2.2. Educação Permanente em Saúde	
2. Identificação dos Problemas de Saúde	
3. Caracterização da necessidade de Formação em Saúde	
3.1. Priorização dos problemas encontrados	
4. Atores envolvidos	
5. Relação entre problemas e as necessidades de EPS	
6. Produtos e Resultados esperados	
7. Processo de Avaliação do Plano	
8. Recursos envolvidos para execução do Plano	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Conclusão

Referências Bibliográficas

Anexos

Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL

Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

Introdução

Com a implantação da Portaria GM/MS 1996 de 20 de dezembro de 2007, ficou estabelecido que a condução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) dar-se-á, regionalmente, por meio dos Colegiados de Gestão Regional com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES). Atualmente, esses colegiados passaram a se chamar Comissão Intergestores Regional (CIR).

A Portaria GM/MS 1996 considera que a definição da política de formação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde deve partir do conceito de Educação Permanente em Saúde e articular as necessidades dos serviços de saúde, as possibilidades de desenvolvimento dos profissionais, a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho. Segundo o Ministério da Saúde, “A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho” (BRASIL, 2007).

Como referencial pedagógico, a educação permanente baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Deve ser feita a partir dos problemas enfrentados na realidade e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Sendo assim, considera que as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações (BRASIL, 2007).

A história da Educação Permanente em Saúde inicia-se em Goiás ainda em 2003 com a instituição de comissões de EPS (Educação Permanente em Saúde). Com a implantação da



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Portaria GM/MS 198 no ano de 2004 são constituídos 5 Pólos de EPS que tiveram como objetivo conduzir de forma descentralizada a gestão de EPS contando com ampla participação do serviço, instituição de ensino, controle social, movimentos sociais, dentre outros.

Com a Portaria GM/MS de 1996, os Polos de EPS são extintos e novas diretrizes são efetivadas. Em Goiás, o processo inicia-se em 2009 a partir de oficinas de trabalho com participação dos diversos setores (trabalhadores/gestores/instituições de ensino/controle social) para discussão dos novos rumos de EPS. Em 19 de novembro de 2009, por meio da Resolução 137/2009, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) aprovou o Plano Estadual de Educação Permanente e constituiu cinco Comissões Integração Ensino Serviço em todo estado, com base em 5 Macrorregiões: Central/Centro Sul, Nordeste, Centro Norte, Centro Oeste e Sudeste/ Sudoeste.

Atualmente, ???????????

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

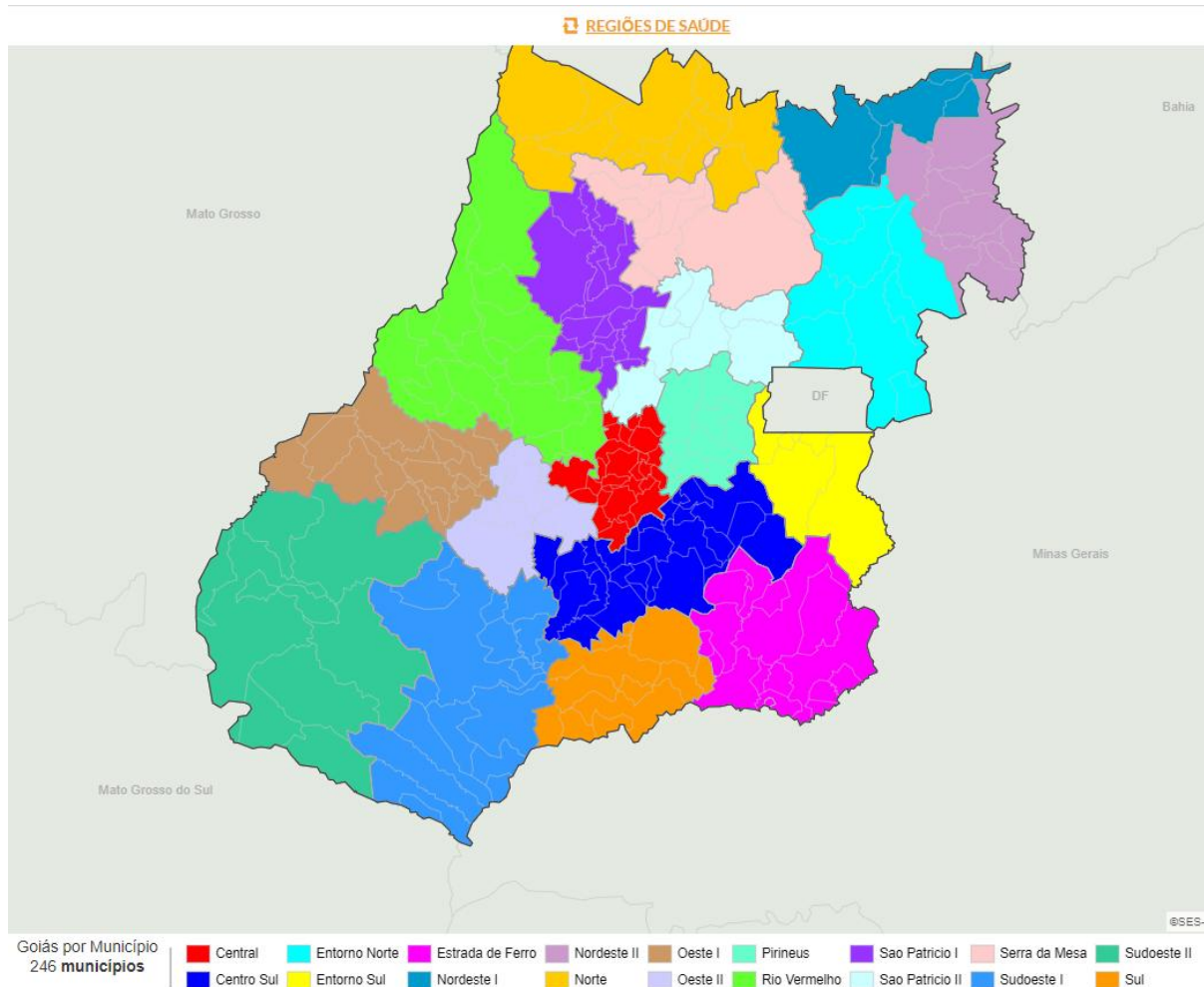


Figura 1: Regiões de Saúde do Estado de Goiás

Fonte: <https://goias.gov.br/saude/regioes-de-saude>

A Regional de Saúde Centro Sul foi desmembrada da Regional Central em agosto de 2015 e, a partir de setembro de 2015, 25 (vinte e cinco) municípios ficaram jurisdicionados a ela. Por conseguinte, em 2017, a CIES Regional Centro Sul foi estruturada, envolvendo 07 (sete) técnicos na elaboração da proposta do seu Regimento Interno. O primeiro Regimento Interno da CIES foi concluído na reunião do dia 03 de dezembro de 2015. No ano de 2023, após várias reuniões dessa comissão, o referido regimento foi exaustivamente discutido e, por fim, atualizado, culminando na aprovação em CIR.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

A CIES Centro Sul conta, atualmente, com uma representatividade dos seguintes segmentos: gestores municipais e técnicos da Regional de Saúde Centro Sul. Porém, de acordo com o regimento, podem participar: outros trabalhadores da saúde; controle social, Instituições de Ensino Superior, Escolas Técnicas, Centro de Educação Profissional, Secretarias de Educação e movimentos sociais. E está aberta à representação de novas instituições que puderem contribuir para seu objetivo.

Segundo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS (Portaria GM/MS 1996, de 20 de agosto de 2007).

“as Comissões de Integração Ensino-Serviço devem funcionar como instâncias interinstitucionais e regionais para a co-gestão dessa política, orientadas pelo plano de ação regional para a área da educação na saúde, com a elaboração de projetos de mudança na formação (educação técnica, graduação, pós-graduação) e no desenvolvimento dos trabalhadores para a (e na) reorganização dos serviços de saúde.”

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) das Regiões de Saúde Centro Sul. O mesmo foi construído coletivamente pela Comissão de Integração Ensino-Serviço Regional Centro Sul, buscando a construção e implementação de ações e intervenções em resposta às necessidades do serviço, bem como tendo como referência o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS).

O PAREPS é norteado pelo Plano Regional de Saúde e coerente com a Portaria GM/MS nº. 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

1. Características da Região de Saúde Centro Sul

1.1. Região de Saúde Centro Sul

Mapa da região



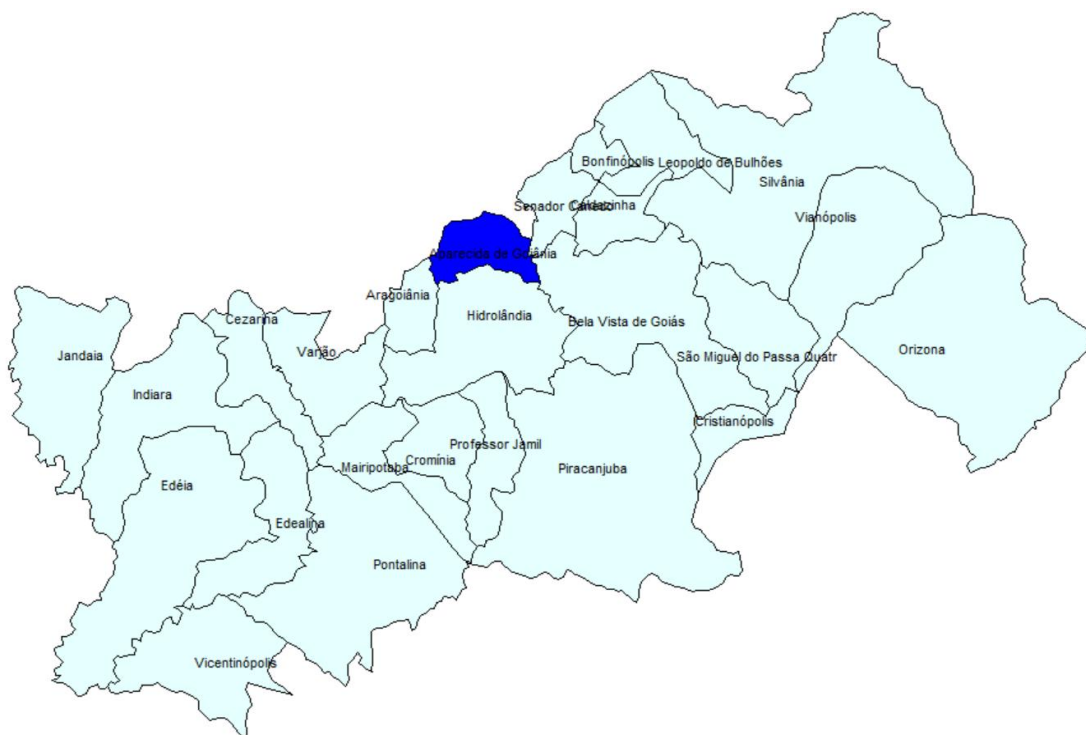
A Região de Saúde Centro Sul, em destaque na Fig. 01, possui 20.506,775 Km², fazendo limite com as Regiões de Saúde Pireneus, Central, Oeste II, Sudoeste I, Entorno Sul, Estrada de Ferro e Sul, formando, com as duas últimas, a Macrorregião Centro Sudeste.

Possui malha rodoviária importante, cortada pela quinta maior BR do Brasil, a BR-153 (Rodovia Transbrasiliana), a qual liga Goiás de sul a norte e, a BR-060, com origem em Brasília, que dá acesso de noroeste ao sudoeste da Região. Rodovias goianas, com origem na capital, GO-010 Bonfinópolis, Leopoldo de Bulhões, Vianópolis; GO-020 Senador Canedo, Bela Vista de Goiás, Cristianópolis; GO-040 Aragoiânia, Cromínia, Pontalina.

A Região Centro Sul possui cerca de 978.431 habitantes (Estimativa IBGE 1º julho 2021) sendo a região mais populosa da sua Macrorregião, que comporta 1.503.212 (Hum milhão quinhentos e três mil e duzentos e doze) habitantes. (SES-GO, acesso em 16/11/2021).

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Na Figura 2 Municípios da Região de Saúde Centro Sul, Goiás, em novembro de 2021



Na Figura 2 estão delimitados os 25 (vinte e cinco) municípios que fazem parte da região: Aparecida de Goiânia (em destaque por ser polo e o mais populoso com 601.844 hab, segundo estimativa 2021, IBGE), Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Indaiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba (o menos populoso com 2.358 hab, IBGE, estimativa 2021), Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão Vianópolis e Vicentinópolis.

	Municípios	População	Área (KM²)
01	Aparecida de Goiânia	527.796	279,954
02	Aragoiânia	11.890	218,125



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

03	Bela Vista de Goiás	34.445	1.274,034
04	Bonfinópolis	10.296	121,915
05	Caldazinha	4.507	251,720
06	Cezarina	8.090	417,080
07	Cristianópolis	3.504	221,624
08	Cromínia	3.883	364,918
09	Edealina	4.001	598,218
10	Edeia	11.747	1.469,099
11	Hidrolândia	27.742	952,122
12	Indiara	17.061	955,419
13	Jandaia	6.272	863,087
14	Leopoldo de Bulhões	8.745	476,137
15	Mairipotapa	2.561	468,029
16	Orizona	16.399	1.971,265
17	Piracanjuba	24.883	2.374,232
18	Pontalina	18.309	1.434,289
19	Professor Jamil	3.649	356,292
20	São Miguel do Passa Quatro	4.464	537,347
21	Senador Canedo	155.635	247,005
22	Silvânia	22.245	2.349,924
23	Varjão	3.716	517,402
24	Vianópolis	14.956	954,115
25	Vicentinópolis	8.768	733,794
	Total Regional		

Fonte: IBGE, 2021

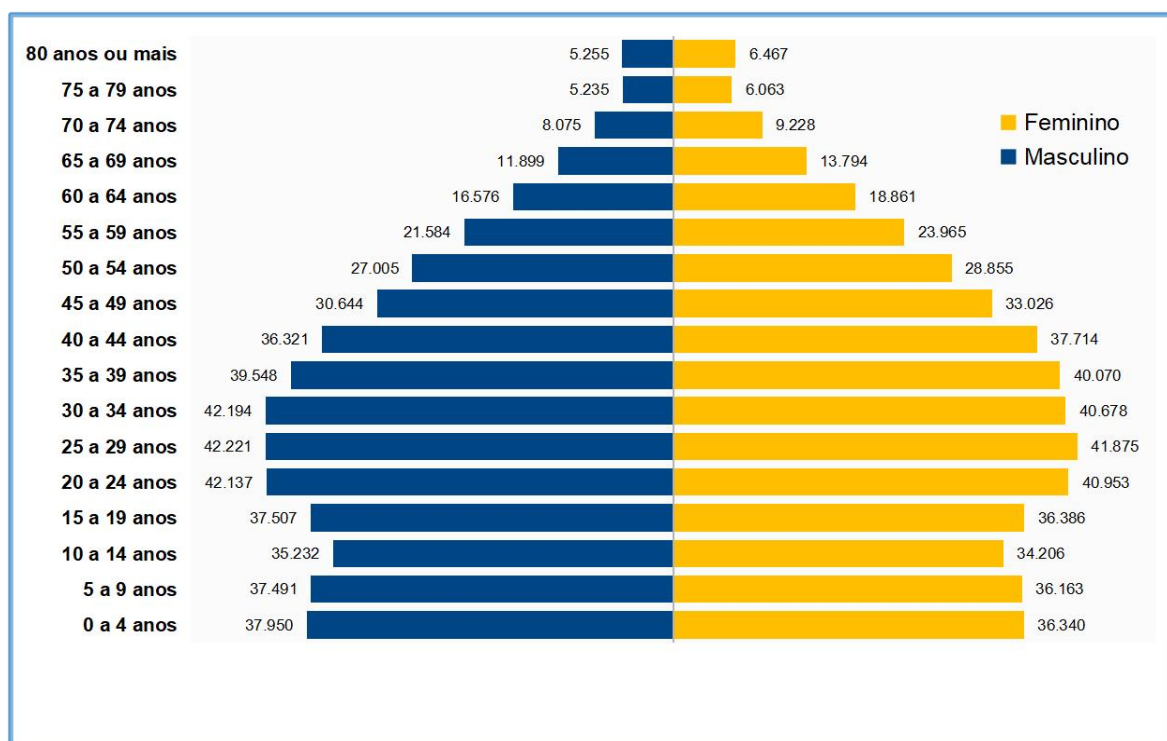
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

1.2 Caracterização da população

A Figura 3, evidencia que na população masculina (476.874) a maior concentração está nas faixas etárias de 20 a 24 anos (42.137), de 25 a 29 anos (42.221) e de 30 a 34 anos (42.194). A menor concentração populacional está nas faixas etárias de 70 anos e mais, que somam (18.565). Evidencia, também, que na população feminina (484.644) a maior concentração está nas faixas etárias de 20 a 24 anos (40.953), de 25 a 29 anos (41.875) e de 30 a 34 anos (40.678). A menor concentração populacional está nas faixas etárias de 70 anos e mais, que somam (21.758).

A população feminina totaliza 7.770 (sete mil setecentos e setenta) a mais que a população masculina, que apresenta maior desde o nascimento até a faixa etária de 35 a 39 anos, quando a população feminina passa a ser maior que a masculina.

Figura 3 - Pirâmide Etária da Estimativa Populacional de Goiás, 2020



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE-2000-2020

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

A esperança de vida ao nascer significa que quanto maiores os níveis de esperança, melhores as condições de vida e de saúde da região. O Quadro 3 mostra que a média da esperança de vida ao nascer, na região Centro Sul era de 65,53 em 1991, de 71,36 em 2000 e de 74,44 em 2010. A tendência de crescimento pode ser encontrada para todos os municípios da região, destacando, em 2010, Piracanjuba (77,21), Mairipotaba (76,23).

Quadro 3: Esperança de vida ao nascer por Municípios da Região de Saúde Centro Sul, Goiás

Município	1991	2000	2010	Município	1991	2000	2010
Aparecida de Goiânia	64,48	71,71	75,01	Leopoldo de Bulhões	64,47	69,23	73,73
Aragoiânia	64,69	69,92	75,19	Mairipotaba	66,06	72,35	76,23
Bela Vista de Goiás	65,75	71,41	75,21	Orizona	65,95	70,67	74,64
Bonfinópolis	64,47	71,62	74,00	Piracanjuba	65,95	70,99	77,21
Caldazinha	64,47	71,62	73,86	Pontalina	67,02	71,74	75,08
Cezarina	65,18	71,12	73,40	Professor Jamil	63,09	69,03	74,24
Cristianópolis	65,68	72,36	75,30	São Miguel do Passa Quatro	65,28	72,25	73,09
Cromínia	66,06	72,35	73,16	Senador Canedo	64,39	69,11	74,59
Edealina	67,12	72,11	73,45	Silvânia	66,39	72,99	73,83
Edéia	66,20	70,70	74,55	Varjão	66,39	72,75	73,76
Hidrolândia	65,54	70,76	74,64	Vianópolis	67,02	71,72	74,10
Indiara	64,15	71,12	75,19	Vicentinópolis	66,06	71,59	73,25
Jandaia	66,39	72,75	74,28				
Centro Sul	65,53	71,36	74,44				

Fonte: IBGE/Estatísticas Municipais (Séries Históricas)

Quadro : Acompanhamento dos indicadores de pré natal - 2018 a 2021- Região de Saúde Centro Sul

Municípios	Proporção de gestante com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal sendo a primeira até a 20ª semana				Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
Aparecida de Goiânia	1%	3,6%	4%	1%	5%	9%	8%	7%
Aragoiânia	14%	24%	19%	25%	2%	24%	13%	27%
Bela Vista de Goiás	13%	35%	27%	5%	2%	1%	4%	1%
Bonfinópolis	8%	35%	34%	64%	6%	27%	34%	49%
Caldazinha	41%	41%	59%	50%	0%	12%	37%	20%

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Cezarina	3%	7%	6%	34%	6%	5%	13%	34%
Cristianópolis	39%	50%	51%	8%	26%	3%	15%	26%
Cromínia	42%	11%	24%	57%	0%	0%	14%	0%
Edealina	35%	40%	78%	52%	28%	16%	54%	41%
Edéia	59%	44%	52%	65%	32%	35%	35%	42%
Hidrolândia	17%	26%	38%	39%	6%	26%	36%	31%
Indiara	24%	40%	46%	49%	4%	4%	29%	20%
Jandaia	22%	44%	24%	36%	5%	26%	29%	48%
Leopoldo de Bulhões	9%	19%	36%	54%	0%	55%	25%	39%
Mairipotaba	0%	0%	0%	34%	0%	0%	0%	0%
Orizona	35%	38%	32%	48%	22%	21%	21%	20%
Piracanjuba	48%	49%	53%	69%	5%	2%	12%	30%
Pontalina	31%	41%	59%	69%	9%	7%	23%	25%
Professor Jamil	6%	0%	6%	0%	0%	0%	6%	0%
São Miguel do Passa Quatro	23%	50%	44%	74%	0%	0%	0%	0%
Senador Canedo	0%	0%	1%	1%	1%	1%	2%	5%
Silvânia	17%	37%	28%	32%	11%	31%	18%	10%
Varjão	6%	64%	46%	39%	0%	0%	17%	81%
Vianópolis	45%	43%	53%	40%	16%	32%	41%	63%
Vicentinópolis	9%	22%	42%	55%	2%	8%	19%	44%

Fonte: MS/SAPS/SISAB - Extraído em 08/11/2021

Aspectos Socioeconômicos

PIB e IDH

O Produto Interno Bruto - PIB da Região Centro Sul foi da ordem de R\$ 17.663.446,10 (dezessete bilhões seiscientos e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) e o PIB per capita 21.185,01, segundo o DataSUS/Tabnet 2013.

O Quadro 4 demonstra que o PIB *per capita* dos municípios de Bela Vista de Goiás, Cezarina, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Jandaia, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo e Silvânia, está acima da média da Região Centro Sul, calculada em 30.948,61.

Demonstra, também, que em 2010, Edéia (0,739) e Mairipotaba (0,745) apresentam o IDH maior que o do estado de Goiás (0,735) e, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás,

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Cezarina, Edéia, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba e Vianópolis, apresentam um IDH, maior que o da Região Centro Sul, que é de (0,702).

Quadro 4: PIB *per capita*, IDH, Receitas realizadas, empenhadas e oriundas de fontes externas, por município da Região Centro Sul, Goiás

Município	Receitas realizadas - R\$ (×1000) 2017	Despesas empenhadas - R\$ (×1000) 2017	IDHM- Índice de desenvolvimento humano municipal 2010	PIB per capita - R\$ 2018	Percentual das receitas oriundas de fontes externas 2015
Aparecida de Goiânia	1.074.025,75	903.381,98	0,718	23.440	60,5 %
Aragoiânia	26.718,64	24.529,41	0,684	10.709	80,10%
Bela Vista de Goiás	86.393,60	70.653,04	0,716	32.976	80,50%
Bonfinópolis	21.802,13	17.835,39	0,683	9.178	89,20%
Caldazinha	14.178,98	12.820,48	0,685	13.477	89,8 %
Cezarina	31.692,19	28.972,85	0,711	33.748	79,3 %
Cristianópolis	19.141,95	16.994,52	0,688	24.729	96 %
Cromínia	12.953,38	12.904,64	0,706	20.076	94 %
Edealina	19.387,72	17.933,86	0,702	68.034	62,3 %
Edéia	47.367,91	41.146,82	0,739	68.133	80,5 %
Hidrolândia	59.502,79	57.460,56	0,706	53.847	74,3 %
Indiara	44.431,29	34.023,42	0,701	20.639	80,4 %
Jandaia	27.468,62	25.038,63	0,707	40.354	83,6 %
Leopoldo de Bulhões	22.748,26	21.482,21	0,659	29.507	87,9 %
Mairipotaba	13.556,60	11.875,04	0,745	21.190	93,8 %
Orizona	45.516,83	42.368,33	0,715	33.461	82,6 %
Piracanjuba	75.069,61	69.918,43	0,721	32.400	77,9 %
Pontalina	46.505,69	41.806,92	0,687	27.501	88,5 %
Professor Jamil	12.794,29	12.245,50	0,684	18.188	91,5 %
São Miguel do Passa Quatro	18.652,02	15.136,46	0,697	36.170	83 %
Senador Canedo	459.400,54	387.549,68	0,701	33.324	71,1 %
Silvânia	58.264,38	57.558,16	0,709	35.837	80,7 %
Varjão	15.937,37	13.251,43	0,687	17.334	87,6 %
Vianópolis	45.423,48	44.429,56	0,712	32.025	82,4 %
Vicentinópolis	35.433,16	29.294,84	0,684	37.436	84 %
Centro Sul			0,702	30.949	

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/> acessado em 22/11/2021

O Quadro 5 mostra o salário médio dos trabalhadores formais, o número de pessoas ocupadas em 2019 e o percentual da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até 1/2 salário-mínimo em 2010, por município. O percentual de população ocupada está abaixo de 25,2%, sendo que apenas o município de Jandaia apresenta 32,6%. O trabalho e a renda influenciam diretamente nas condições de vida e saúde da população.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Quadro 5: Trabalho e renda da população dos municípios da Região Centro Sul, Goiás

Município	Salário médio mensal dos trabalhadores formais 2019 (sal. mínimo)	Pessoal ocupado 2019	% da população ocupada 2019	% da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 sal. mínimo 2010
Aparecida de Goiânia	2	120.399	20,8	29,6
Aragoiânia	1,7	1.114	10,8	33,2
Bela Vista de Goiás	2,5	5.938	19,8	30,6
Bonfinópolis	1,8	871	9,0	32,4
Caldazinha	1,9	405	10,6	39,4
Cezarina	2	1.658	19,3	37,5
Cristianópolis	1,8	532	17,9	31,8
Cromínia	1,5	553	15,9	33,6
Edealina	2,1	784	21,2	32,7
Edéia	3,3	2.988	24,2	31,8
Hidrolândia	2	5.431	25,0	30,5
Indiara	2	2.747	17,6	35,4
Jandaia	2,6	1.973	32,6	33,5
Leopoldo de Bulhões	1,9	1.833	24,0	35,2
Mairipotaba	1,8	304	12,8	37,1
Orizona	1,8	2.662	17,0	34
Piracanjuba	2,1	3.357	13,7	33,3
Pontalina	1,7	2.892	16,2	32,6
Professor Jamil	1,7	393	12,2	36
São Miguel do Passa	1,4	689	17,0	33,1
Senador Canedo	2,4	19.855	17,2	31,8
Silvânia	1,9	3.396	16,4	31,5
Varjão	1,9	358	9,4	34,9
Vianópolis	2,1	2.382	17,2	31,7
Vicentinópolis	1,9	2.203	25,2	33

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/> acessado em 22/11/2021

No Quadro 6 fica evidenciada a amplitude entre a menor cobertura (1,8%) em Varjão e a maior (50,6%) em Cromínia, relativa ao percentual de cobertura de esgotamento sanitário nos municípios da Região Centro Sul.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Quadro 6: Cobertura de esgotamento sanitário e meio ambiente por município da Região de Saúde Centro Sul, Goiás

Município	Esgotamento sanitário adequado 2010 (%)	Arborização de vias públicas 2010 (%)	Urbanização de vias públicas 2010 (%)
Aparecida de Goiânia	35,7	86,9	8,3
Aragoiânia	2,0	84,9	1,4
Bela Vista de Goiás	38,9	91,6	8,3
Bonfinópolis	7,7	95,1	0,0
Caldazinha	47,0	69,8	0,8
Cezarina	5,2	58,6	40,8
Cristianópolis	4,1	89,8	7,0
Cromínia	50,6	92,1	6,3
Edealina	5,9	91,3	0,0
Edéia	18,3	94,7	1,9
Hidrolândia	14,4	53,6	9,1
Indiara	7,9	83,4	3,3
Jandaia	16,3	99,3	9,8
Leopoldo de Bulhões	25,7	91,6	13,1
Mairipotaba	2,9	56,5	4,0
Orizona	9,8	94,4	7,4
Piracanjuba	31,7	87,0	6,7
Pontalina	41,0	94,6	4,7
Professor Jamil	7,7	18,4	0,0
São Miguel do Passa Quatro	38,2	39,7	0,0
Senador Canedo	25,0	63,3	10,8
Silvânia	40,4	86,8	31,5
Varjão	1,8	94,9	0,0
Vianópolis	16,9	80,6	3,0
Vicentinópolis	3,3	29,0	1,8

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/> acessado em 22/11/2021

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Quadro 7: Domicílios com Coleta de lixo por Municípios da Região Centro Sul, Goiás, 2010

Município	Domicílios
Aparecida de Goiânia	136.382
Aragoiânia	2.693
Bela Vista de Goiás	8.118
Bonfinópolis	2.363
Caldazinha	1.101
Cezarina	2.386
Cristianópolis	1.042
Cromínia	1.257
Edealina	1.362
Edéia	3.789
Hidrolândia	5.432
Indiara	4.301
Jandaia	2.235
Leopoldo de Bulhões	2.544
Mairipotaba	848
Orizona	4.867
Piracanjuba	8.461
Pontalina	6.062
Professor Jamil	1.094
São Miguel Passa Quatro	1.238
Senador Canedo	24.260
Silvânia	6.162
Varjão	1.265
Vianópolis	3.990
Vicentinópolis	2.350
Centro Sul	235.602
Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2010	

1.3.2 Educação

O Quadro 8 apresenta a taxa de escolarização de 6 a 14 anos, em 2010, onde a menor taxa (92,3) de Pontalina e a maior (99,6) de Jandaia. O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, 2019, anos iniciais do Ensino Fundamental apresentou o menor índice (4,7) em Leopoldo de Bulhões e o maior (7,5%) em Mairipotaba. O IDEB dos anos finais, o menor índice (3,8) em Aragoiânia e maior índice de (5,9), em Vianópolis e Vicentinópolis. Já Caldazinha não apresenta este índice. O mesmo quadro apresenta, ainda, o número de alunos matriculados, de professores e de escolas do Ensino Fundamental e Médio, dos municípios da Centro Sul.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Quadro 8: Escolarização e desempenho do ensino fundamental e médio, por município da Região de Saúde Centro Sul, Goiás

Município	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade 2010	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) 2019	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) 2019	Matriculas no ensino fundamental 2020	Matriculas no ensino médio 2020	Docentes no ensino fundamental 2020	Docentes no ensino médio 2020	Estabelecimentos de ensino fundamental 2020	Estabelecimentos de ensino médio 2020
Aparecida de Goiânia	95,3	5,6	4,7	67.473	21.788	2.571	1.137	159	59
Aragoiânia	98	5,7	3,8	1.606	338	69	19	8	1
Bela Vista de Goiás	98,3	6	5,1	3.980	985	185	73	18	6
Bonfinópolis	98,8	5,7	4,9	1.128	423	48	18	5	1
Caldazinha	93,3	5,8		531	180	25	16	2	1
Cezarina	97,8	5,5	4,5	981	250	54	20	6	2
Cristianópolis	98,7	5,2	4,8	530	109	27	7	2	1
Cromínia	95,7	6,5	4,8	498	116	36	15	3	1
Edealina	98,6	6,1	4,8	485	124	29	5	2	1
Edéia	98,2	6,7	5,5	1.426	442	70	24	6	2
Hidrolândia	97,1	5	4,3	3.227	883	124	80	10	5
Indiara	96,8	6,6	5,2	604	604	70	20	8	1
Jandaia	99,6	6,6	4,9	653	219	38	14	5	1
Leopoldo de Bulhões	97,3	4,7	4,9	1.132	229	74	23	11	2
Mairipotaba	99,3	7,5	5,2	298	103	21	11	2	1
Orizona	99,2	6,5	5,7	1.659	533	106	34	14	3
Piracanjuba	97,8	6,2	5,3	2.640	700	144	66	18	4
Pontalina	92,3	6,3	5,8	1.818	559	114	50	13	3
Professor Jamil	98,6	7	5,3	366	99	21	11	4	1
São Miguel do Passa Quatro	98,1	5,9	5,3	563	124	36	8	4	1
Senador Canedo	96,8	5,5	4,6	17.999	4.506	597	199	37	7
Silvânia	97,4	6,3	5,3	698	698	137	38	12	3
Varjão	97,9	6,1	4,6	423	125	22	12	2	1
Vianópolis	98,6	6,6	5,9	1.855	496	94	23	11	1
Vicentinópolis	99,1	6,4	5,9	1.166	362	53	18	3	1

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/> acessado em 22/11/2021



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Quadro Entidades formadoras a nível de graduação:

município	universidade	Cursos
Senador Canedo	UNIASSELVI	Enfermagem, Nutrição, Biomedicina, Fisioterapia e Farmácia
	UNICESUMAR	Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem,
	UNIP	
	Estácio	Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciências biológicas, Odontologia, Nutrição e Medicina
Aparecida de Goiânia	Instituto Federal	Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciências biológicas, Odontologia, Nutrição e Medicina
	Universidade Federa de Goiás	Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciências biológicas, Odontologia, Nutrição e Medicina
	UNIALFA	Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Nutrição e Medicina



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Taxa de Mortalidade Geral – Região de Saúde

Quadro 18: Óbitos por causas externas na população de 10 a 19 anos da Região de Saúde Centro Sul - 2019 a 2020

Município	2018	2019	2020
Aparecida de Goiânia	72	62	59
Aragoiânia	2	2	0
Bela Vista de Goiás	4	4	6
Bonfinópolis	0	1	1
Caldazinha	0	0	0
Cezarina	0	0	0
Cristianópolis	0	0	1
Cromínia	0	1	0
Edealina	0	0	0
Edeia	2	0	1
Hidrolândia	3	5	2
Indiara	2	5	5
Jandaia	0	1	0
Leopoldo de Bulhões	0	1	1
Mairipotaba	0	0	0
Orizona	1	2	1
Piracanjuba	3	4	6
Pontalina	0	1	3
Prof. Jamil	0	1	0
São Miguel do Passa Quatro	0	0	0
Senador Canedo	20	20	14
Silvânia	1	1	2
Varjão	1	0	1
Vianópolis	0	0	3
Vicentinópolis	3	0	2
TOTAL	114	111	108



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

1.2. Características das Ações e Serviços de Saúde

Cobertura da Atenção à Saúde da Região de Saúde

Quadro 12: capacidade instalada da Saúde Bucal nos municípios da Região de Saúde Centro Sul

Municípios	ESB Teto	ESB Mod. I impl.	ESB Mod. II impl.	ESB Dif. (impl-teto)	Cobertura %
Aparecida de Goiânia	266	11	0	-255	10,37
Aragoiânia	5	0	3	-2	98,60
Bela Vista de Goiás	14	9	0	-5	100,00
Bonfinópolis	4	2	0	-2	100,00
Caldazinha	2	0	1	-1	89,65
Cezarina	4	0	2	-2	79,28
Cristianópolis	2	0	1	-1	100,00
Cromínia	2	2	0	0	100,00
Edealina	2	2	0	0	100,00
Edéia	6	5	0	-1	100,00
Hidrolândia	10	4	2	-4	100,00
Indiara	8	4	0	-4	100,00
Jandaia	3	3	0	0	100,00
Leopoldo de Bulhões	4	2	1	-1	100,00
Mairipotaba	1	1	0	0	100,00
Orizona	8	6	1	-1	100,00
Piracanjuba	12	7	0	-5	98,37
Pontalina	9	3	1	-5	100,00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Professor Jamil	2	2	0	0	100,00
São Miguel do Passa Quatro	2	0	1	-1	84,51
Senador Canedo	51	32	0	-19	100,00
Silvânia	10	5	2	-3	100,00
Varjão	2	1	0	-1	89,89
Vianópolis	7	5	0	-2	100,00
Vicentinópolis	4	3	0	-1	100,00

Fonte: CNES e DAB - Dezembro 2020



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



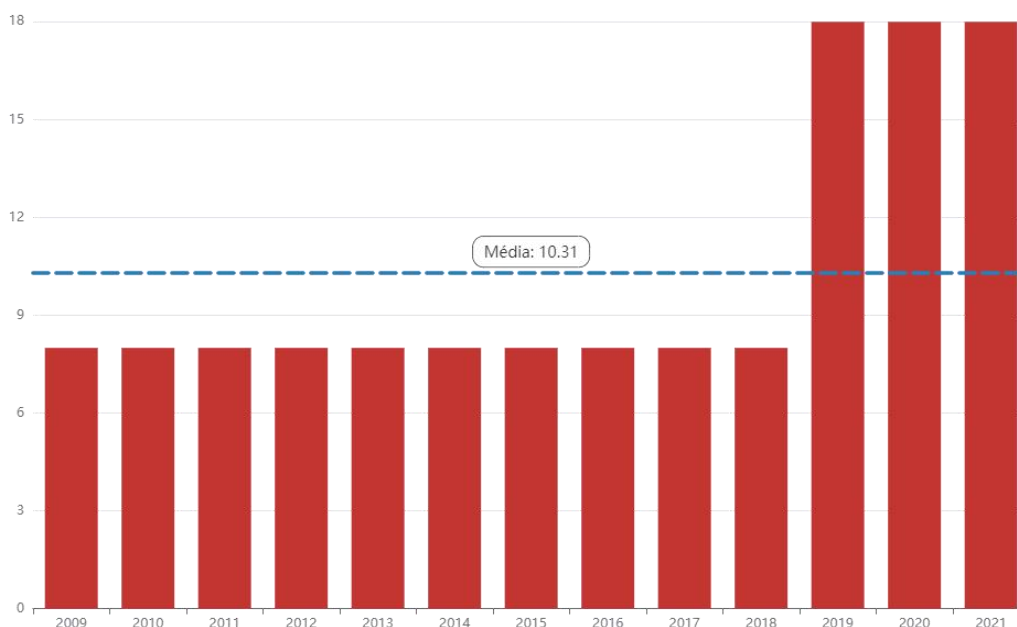
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

1.2.1.1. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Município	CAPS	Ambulatório/Clinica/Centro e Policlínicas Especializado		Centro Especializado Odontologia	
		Atende SUS	Não SUS	Atende SUS	Não SUS
Aparecida de Goiânia	1 CAPS III adulto; 1 CAPS AD III adulto; 1 CAPS AD III i; 1 CAPS i	22	23	0	0
Aragoiânia	0	0	0	0	
Bela Vista	1 CAPS I	4	6		
Bonfinópolis	0	2	0		
Caldazinha	0	0	0		
Cezarina	1 CAPS I	2	0		
Cristianópolis	0	0	0		
Cromínia	0	0	0		
Edealina	0	0	0		
Edeia	0	1	0		
Hidrolândia	0	3	0	1	
Indiara	1 CAPS I	1	0		
Jandaia	0	0	0		
Leopoldo de Bulhões	0	0	0		
Mairipotaba	0	0	0		
Orizona	1 CAPS I	2	2		
Piracanjuba	1 CAPS I	0	2	1	
Pontalina	1 CAPS I	1	2		
Professor Jamil	0	0	0		
São Miguel do Passa-Quatro	0	0	0		
Senador Canedo	1 CAPS II; 1 CAPS AD	13	5	1	0
Silvânia	1 CAPS I	1	2	0	0
Varjão	0	0	0		
Vianópolis	0	1	2		
Vicentinópolis	0	0	1		
TOTAL	7 CAPS I; 1 CAPS II; 1 CAPS III; 1 CAPS AD; 1 CAPS AD III; 1 CAPS AD III i; 1 CAPS i.	53	45	3	0

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Gráfico 7: Número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI pediátrica SUS e NÃO SUS, num determinado espaço geográfico, no período considerado



Fonte: SESGO/Flink

Urgência e Emergência

Os Serviços da Rede de Urgência e Emergência na Região (SAMU, UPA)

A Central de Regulação de Urgência e Emergência da Região de Saúde Centro Sul está localizada em Aparecida de Goiânia sendo: Aparecida de Goiânia – Avançado (USA) 03; Básica(USB) 07; motolância 04 e Base 11. *Base polo; Bela Vista, Edealina, Hidrolândia, Indiara, Orizona, Pontalina; Senador Canedo; Silvânia, Vianópolis, Vicentinópolis.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Gráfico 08: SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência



Fonte: SESGO/Flink

Quadro 32: Atendimentos médio Mês/Ano 2020 das UPAS da abrangência da Regional de Saúde Centro Sul – RSCS

Municípios	UPA
Aparecida de Goiânia	27.661 (Brasicon, Buriti e Flamboyant)
Pontalina	-
Senador Canedo	10.104/Mês
Total	37.765
Média anual/mês	3.147

Fonte: Secretarias Municipais de Saúde

Para a população de abrangência da Região de Saúde Centro Sul está disponível 05 (cinco) UPAs, sendo 03 (três) em Aparecida de Goiânia (a UPA Flamboyant é uma delas), 01(uma) em Senador Canedo e 01(uma) em Pontalina, a qual iniciou os serviços no segundo semestre 2021. A população dos 25 (vinte e cinco) municípios que compõem esta região é distribuída em atendimento nestas 05 (cinco) UPAs. São estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Urgência – SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências – RAU.

Tabela 01: Cobertura vacinal de pentavalente (< 1 ano) nos municípios da Região de Saúde Centro Sul, 2016 a 2020*

Município	2016	2017	2018	2019	2020
Aparecida de Goiânia	89,68	64,82	74,82	69,61	69,46
Aragoiânia	94,69	117,7	86,36	68,5	83,46
Bela vista de Goiás	68,49	90,68	80,10	50,54	37,09
Bonfinópolis	92,92	81,42	112,30	91,15	100,88
Caldazinha	67,35	93,88	100,00	62,50	95,83
Cezarina	75,00	64,52	77,50	75,70	103,74
Cristianópolis	84,21	97,37	148,00	47,22	122,22
Cromínia	119,44	83,33	115,15	106,45	132,26
Edealina	54,05	159,46	80,00	66,67	90,20
Edéia	69,35	111,29	77,10	49,66	53,02
Hidrolândia	75,56	76,85	82,70	82,67	97,33
Indiara	68,4	58,00	81,97	65,38	93,75
Jandaia	96,88	117,19	94,52	63,51	109,46
Leopoldo de Bulhões	67,33	65,35	101,94	87,37	117,89
Mairipotaba	108,00	116,00	100,00	56,67	80,00
Orizona	96,49	71,93	66,14	62,25	73,04
Piracanjuba	111,01	98,68	106,57	72,24	122,86
Pontalina	66,67	87,25	86,76	69,08	99,52
Professor Jamil	135,71	153,57	111,54	58,14	37,21
São Miguel do Passa Quatro	111,11	72,22	127,27	114,29	157,14
Senador Canedo	84,64	72,21	73,05	53,30	66,90
Silvânia	64,05	71,07	73,09	68,22	80,93
Varjão	93,88	73,47	86,84	63,41	163,41
Vianópolis	96,76	93,51	121,89	83,16	97,96
Vicentinópolis	90,63	75,78	114,15	71,82	121,82

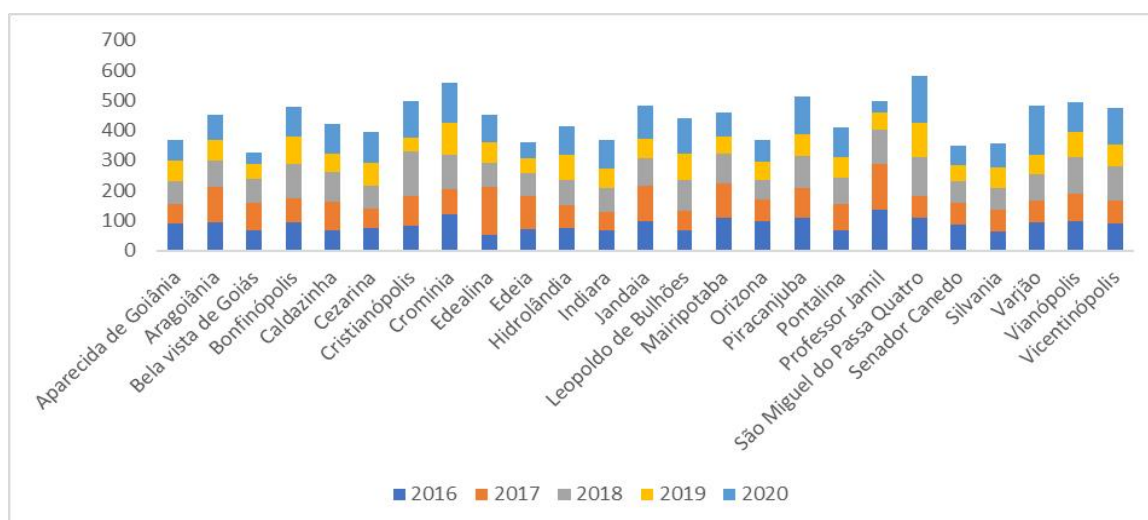
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Total	87,00	70,58	77,92	66,6	73,39
--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------

Fonte: SIPNI*Dados Extraídos dia 24/11/2021 às 10:00h.

A figura 7 apresenta a cobertura vacinal de pentavalente segundo os municípios da Região de Saúde Centro Sul no período de 2016 a 2020. Em 2020, observa-se uma redução da cobertura vacinal de pentavalente nos municípios de Bela Vista de Goiás e Professor Jamil e um aumento da cobertura em São Miguel do Passa Quatro e Varjão.

Figura 7: Cobertura vacinal de pentavalente (< 1 ano) nos municípios da Região de Saúde Centro Sul, 2016 2020



Educação Permanente em Saúde

Considerando a Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e para dar continuidade aos esforços de fortalecer as discussões junto aos municípios, em setembro de 2017, o Governo do Estado de Goiás, mudou a nomenclatura para Coordenação Regional de Educação Permanente em Saúde e continuar esse trabalho de forma orientada e sistematizada, para toda a Região Centro Sul. (BRASIL, 2009)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

O ano de 2018 foi marcado pela realização do 1º Seminário de Educação Permanente em Saúde da Região Centro Sul, contando com a presença de 107 (cento e sete) profissionais de saúde de 23 (vinte e três) municípios. Outro evento importante foi a realização da Oficina Regional para a Construção do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), com a participação de 36 (trinta e seis) profissionais de saúde e 16 (dezesesseis) municípios.

Nos municípios, os espaços de discussões são conduzidos pelos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS), os quais são instâncias de gestão da educação na saúde e do desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, conforme a PNEPS. A Resolução nº 26 / CIR, de 05 de dezembro de 2017 aprovou a criação dos NEPS no âmbito da Região Centro Sul.

Quadro 53: Perfil de condução da PNEPS na Região Centro Sul

	Municípios	Escola de Saúde	NEPS	Coordenação de
01	Aparecida de Goiânia	x		
02	Aragoiânia			x
03	Bela Vista de Goiás*		x	
04	Bonfinópolis		x	
05	Caldazinha		x	
06	Cezarina		x	
07	Cristianópolis			x
08	Cromínia			x
09	Edéia		x	x
10	Edealina		x	
11	Hidrolândia		x	
12	Indiara			x
13	Jandaia		x	
14	Leopoldo de Bulhões		x	
15	Mairipotaba		x	
16	Orizona		x	
17	Piracanjuba		x	
18	Pontalina		x	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

19	Professor Jamil		x	
20	São Miguel do Passa Quatro			x
21	Senador Canedo		x	
22	Silvânia			x
23	Varjão		x	
24	Vianópolis		x	
25	Vicentinópolis			x

Fonte: Arquivos da Regional Centro Sul

*Destaca-se Bela Vista de Goiás, o qual possui uma Coordenação de Projetos de Educação Permanente em Saúde à frente das ações de EPS no município.

O Regimento Interno da CIES, criado em 2015, foi alterado no ano de 2017, bem como, houve uma reestruturação dessa Comissão, dando sequência a reuniões mensais, mantendo uma média participativa de 11 (onze) pessoas e 7 (sete) municípios.

Atualmente, a CIES Centro Sul, conta com a presença esporádica de pesquisadores de instituições de ensino, durante momentos com formato de palestras e rodas de conversas, o que contribui muito para o aprendizado dos que comparecem.

No quadro abaixo apresenta-se a representatividade municipal atual.

Quadro 54: Representatividade municipal da CIES Centro Sul

	Município
01	Aparecida de Goiânia
02	Bela Vista de Goiás
03	Bonfinópolis
04	Cristianópolis
05	Hidrolândia
06	Indiara
07	Orizona
08	Senador Canedo
09	Vianópolis

Fonte: Arquivos da Regional Centro Sul/SES-GO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

2. Identificação dos Problemas de Saúde

Identificar os **principais problemas enfrentados pela gestão** e pelos serviços daquela região, assim como seus descritores

A Região de Saúde conta ainda com vários problemas, relacionados ao processo de trabalho, apresentados abaixo como eixos temáticos

Eixo	problemas
Diagnóstico Permanente (Gestão em Saúde)	Descrever os problemas
Saúde da Família	
Controle Social	
...	
Atenção Básica e Especializada	Rede de Atenção Psicossocial incipiente, com necessidade de ampliação e qualificação dos pontos de atenção.
Atenção Básica	Carência de profissionais qualificados nas políticas da atenção primária

Problemas identificados referentes aos **programas**

Programa	Identificação dos problemas
Saúde da Família	
Vigilância à Saúde	
Gestão Político Administrativa da SES/SMS	Baixa cobertura de laboratórios clínicos e de diagnóstico por imagem
Rede de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Carência de profissionais especializados na rede de atendimento
Atenção Hospitalar	Baixo acesso a leitos de UTI infantil
Atenção Básica	Subnotificação de agravos compulsórios
Atenção Especializada	Baixa qualidade do atendimento nos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Atenção Básica/Atenção Especializada e Rede Hospitalar	Alta prevalência de mortalidade materna
Promoção e Vigilância da saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental)	Alta incidência de dengue
Promoção e Vigilância da saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental)	Baixa cobertura corbertura vacinal
Atenção Básica e Especializada	Alta prevalência de obesidade em crianças
Atenção Básica e Especializada	Alta prevalência de gravidez na adolescência
Alimentação e Nutrição	Descrever os problemas
...	

3. Caracterização da necessidade de formação em saúde

Identificar a necessidade de determinadas categorias profissionais e de desenvolvimento dos profissionais dos serviços a partir do perfil epidemiológico da população e dos processos de organização do cuidado em saúde da região de saúde

quantos profissionais serão contemplados com EPS

qual é o perfil dos profissionais (cursos e pós graduação)

3.1. Priorização dos problemas encontrados

Identificar os **problemas prioritários** (se possível definir metas anuais)

4. Atores envolvidos

Identificar os atores envolvidos no processo a partir da discussão política, da elaboração até a execução da proposta apresentada.

Pode descrever o processo metodológico de elaboração do PAREPS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

5. Relação entre problemas e as necessidades de EPS

Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde

Definir e justificar a priorização de um ou um conjunto de problemas em relação aos demais, na busca de soluções originais e criativas guardando as especificidades regionais

Descrever ações a curto, médio e longo prazo, para o enfrentamento das necessidades identificadas

Formular propostas indicando metodologias de execução e correlaciona-las entre si (aqui pode utilizar a proposta da tabela abaixo)

PROPOSTAS DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO									ASSUNTO	PÚBLICO ALVO	ÁREA EXECUTANTE									PRIORIDADE (de acordo com o instrumento utilizado)
	CIENTES	CIENTES	SESSÃO	SERVIÇOS	SUPLENTE	URGÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	CONTROLE			CIENTES	CIENTES	SESSÃO	SERVIÇOS	SUPLENTE	URGÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	CONTROLE	

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

SUGESTÃO DE MODELO PARA O QUADRO ACIMA

Propostas de Ações de Educação Permanente em Saúde

AÇÃO	RESPONSÁVEL							ASSUNTO	REDES					PÚBLICO	CUSTO	PRIORIDADE	
	CIES Estadual	CIES Regional	EFOS	ETSUS - Blumenau	GERSA	Município	Prestador de Serviço		Universidade	Atenção ao Crônicos	Atenção psicossocial	Rede Cegonha	Pessoa com Deficiência				Urgência e Emergência
Formação para trabalho em grupo		1			1	1		1	Organização e realização de trabalhos em grupo	1					Profissionais das equipes de NASF	R\$ 12.000,00	1
Curso	1	1	1		1	1		1	Práticas Integrativas e Complementares relacionadas as DCNT	1					Profissionais das ESF	R\$ 12.000,00	1
Oficinas		1			1	1		1	Inclusão social dos portadores de deficiências				1		Profissionais da Saúde, Assistência Social e Educação	R\$ 12.000,00	1
Aperfeiçoamento		1	1		1	1		1	Diagnóstico precoce das				1		Profissionais da Saúde,	R\$ 12.000,00	1

6. Produtos e Resultados esperados

Estabelecer metas e indicadores de processos e resultados para o acompanhamento e avaliação a curto, médio e longo prazos

A definição das metas e indicadores de processo e resultado para o acompanhamento e avaliação do PAREPS pode ser baseado no **SISPACTO e RAG**

(Podemos utilizar uma tabela com os valores pactuados para a região, visualizada abaixo)

Região de Saúde		
Indicador do SISPACTO	Resultado Alcançado ano XXXX	Meta ano XXXX
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69	296/100.000	280/100.000



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

anos) pelo conjunto das 4 principais doenças (Aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (IMF) investigados	98,00%	95,00%
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,50%	95,00%
...		

7. Processo de Avaliação do Plano

Identificar a metodologia da avaliação a ser utilizada, bem como os atores, os recursos e um cronograma para a sua execução

8. Recursos envolvidos para execução do Plano

Analisar a viabilidade do plano a partir dos recursos disponíveis. Considerar os recursos financeiros alocados pelas três esferas de governo e os recursos materiais, de infraestrutura, de tempo, entre outros.

Conclusão

responder os objetos do plano

Referências Bibliográficas

Sugestões

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Portaria MS Nº 1.996, de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2007).

Portaria Nº 2.048, de 03 de Setembro de 2009, que aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria MS Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em saúde, e dá outras providências.

Decreto Nº 7.580, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de Novembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Nº 3.194, de 28 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS-SUS. O PRO EPS-SUS tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos profissionais da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho (BRASIL, 2017).

Portaria Nº 3.342, de 07 de Dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS, de 27 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017).

Portaria Nº 358/2018 – SES, que resolve designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde para compor o Grupo Técnico Estadual – GTE. Este grupo tem a função de Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa (BRASIL, 2018).

Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS, 2006, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Brasília-DF.

Resolução CESCO Nº 07/2015, que dispõe sobre as “Diretrizes para Política Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle Social” e dá outras providências.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL CENTRO SUL

Manual Técnico do PRO EPS-SUS, Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS, que tem como objetivo principal apresentar orientações técnicas para o desenvolvimento das ações previstas para o PRO EPS-SUS, facilitando a execução das atividades de EPS no Distrito Federal e municípios, bem como na elaboração do Plano Estadual de EPS nos estados e Distrito Federal (BRASIL, 2018).

Manual de Orientações - Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde, para apoiar o processo de planejamento, este manual contendo orientações para subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS), em cada estado/município das diversas regiões do país e no Distrito Federal (BRASIL, 2018)

Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás 2019-2022

Anexos

Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL

Anexar aqui a resolução de aprovação do PAREPS pela assembleia da CIES Regional

Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

Anexar aqui a resolução de homologação do PAREPS pela assembleia da CIR Regional



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CIR

**Aprova o Plano de Ação Regional de
Educação Permanente em Saúde Centro
Sul – 2024-2027.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Sul, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;**
- 2 - A Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, Ministério da Saúde, 2006 e a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde de Goiás, 2019;**
- 3 - A Portaria nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que determina que os Planos Regionais devem ser construídos coletivamente, refletindo a realidade dos municípios da Região;**
- 4 - Aprovado na Reunião Ordinária da CIR - Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 1º de outubro de 2024, às 08:30, por webconferência, link disponibilizado pela RSCS, situada na Av. Tocantins, nº 311, Setor Central, Goiânia - GO.**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – CIR CENTRO SUL

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da Região Centro Sul, 2024-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de outubro de 2024.

Vanessa Paula de Carvalho
Coordenadora da
Comissão Intergestores Regional Centro Sul

Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da
Comissão Intergestores Regional Centro Sul